

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 90.088,00 (noventa mil e oitenta e oito reais), na fonte "0271 - Recursos Ordinários oriundos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE", no valor R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e na fonte "0242 - Recursos de Convênios a Fundo Perda/Contrato de Repasse - Administração Indireta", no valor de R\$ 259.100,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de abril do ano de 2021, 205ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

LUCAS CAVALCANTI RAMOS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade: 10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		0242	259.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			259.100,00
Atividade: 10.846.0444.3869 - Contribuições Patronais das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco ao FUNAPREV			196.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0271	196.000,00
Atividade: 12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação			90.088,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	90.088,00
TOTAL			545.188,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade: 10.846.0444.1583 - Contribuições Patronais das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco ao FUNAFIN		0271	196.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais			90.088,00
Atividade: 12.364.0069.0785 - Promoção de Extensão Universitária		0101	90.088,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			160.000,00
Atividade: 12.364.0917.0095 - Promoção e Expansão do Ensino de Pós-Graduação		0242	100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0242	99.100,00
Atividade: 12.364.0917.4314 - Promoção e Expansão da Educação à Distância			99.100,00
4.4.90.00 - Investimentos		0242	99.100,00
TOTAL			545.188,00

DECRETO Nº 50.572, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 467.043,85 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 467.043,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos, sendo R\$ 310.663,85 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", e o valor de R\$ 156.380,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de abril do ano de 2021, 205ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		0101	34.612,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			149.283,08
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhorias da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		0101	149.283,08
4.4.90.00 - Investimentos			149.283,08
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		0101	41.483,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			41.483,54
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública			85.285,23
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	85.285,23
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			156.380,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	156.380,00
TOTAL			467.043,85

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			305.663,08
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	156.380,00

Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos	0101	149.283,08
06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		161.380,77
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	161.380,77
TOTAL		467.043,85

DECRETO Nº 50.573, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de abril do ano de 2021, 205ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

SILVIA MARIA CORDEIRO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.334.0388.2212 - Apoio às Ações de Estímulo à Inovação Produtiva das Mulheres			100.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0388.2214 - Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero no Ensino Formal			100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ERRATA

Na ementa e no art. 1º do Decreto nº 48.693, de 18 de fevereiro de 2020, que homologa a Resolução nº 018, de 31 de outubro de 2019, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do tombamento da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré do Timbó, situada no Distrito de Iratama, Município de Garanhuns, neste Estado:

Onde se lê: ...Igreja de Nossa Senhora de Nazaré do Timbó...

Leia-se: ...Sítio Histórico da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré do Timbó...

ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1631 - Designar MANOEL DE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 184.987-5, para exercer a atividade de Diretor de Assuntos Federativos, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1632 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 122, de 29 de dezembro de 2014, republicada pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 066, 17 de julho de 2015, em cumprimento à decisão judicial, nos termos do Acórdão transitado em julgado, proferida no Mandado de Segurança nº 0518733.9.

III GERES

ANALISTA EM SAÚDE/ASSISTENTE SOCIAL - PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
2º VIVIANE FERREIRA RAMOS

Nº 1633 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias para tomarem Posse a contar da data da publicação deste Ato e 48 (quarenta e oito) horas após a Posse para se apresentarem no Local de Exercício funcional comunicados pela Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

I GERES

MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
350º LÍLIAN CHRISTINE DE OLIVEIRA PARENTE
351º JOYCE KAROLINE SOUZA APRESENTAÇÃO
352º ELAINE COSTA
353º EDUARDA COLLIER DE FRANÇA
354º ALISON SILVA DE PAULA

ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA

Classificação..... NomePessoa com Deficiência
34º ALINE LIMA DO NASCIMENTO

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência

17ª ANDREY VIEIRA DE QUEIROGA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência

99ª MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA VISUAL

VII GERES

MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência

1ª MONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª ROSSANA MELO TEIXEIRA BRITO LINHARES

3ª LUANA TAVARES LUCENA SIQUEIRA

4ª DANIEL MOURA DE OLIVEIRA

5ª WALDEN DE ALENCAR BEZERRA NETO

6ª ELBA NIZAN ANGRO FERREIRA

7ª ANGELA CRISTINA VENCESLAU DA SILVA

8ª BIANCA DE OLIVEIRA PARENTE BEZERRA

MÉDICO PEDIATRA / PLANTONISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência

3ª MARCELIANA RODRIGUES ALMEIDA CRUZ

4ª TULIO DE SÁ CARVALHO ALÍPIO

5ª JANILSON BARROS DE SA

Nº 1634 - Designar MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA NOVAES, matrícula nº 233.166-7, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da referida Secretaria, no período de 01 de fevereiro a 11 de junho de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença-maternidade.

Nº 1635 - Designar FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL, matrícula nº 10.332-2, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Presidência da referida Fundação, no período de 31 de março a 05 de abril de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1636 - Designar ADELNEI DE LIMA CAVALCANTI FELIX, matrícula nº 368.068-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Superintendência de Modernização Governamental, da referida Secretaria, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1637 - Designar OLIDAN GERMANO ARRUDA MELO FILHO, matrícula nº 299.708-8, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Assessoria da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, da referida Secretaria, no período de 06 de abril a 06 de maio de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença TRE.

ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.

Nº 1256 - Designar ABILIO XAVIER DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 171.958-0, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente da atividade de Diretor de Assuntos Federativos, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da referida Secretaria, no período de 22 a 31 de março de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.049 DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a autorização do **Secretário da Casa Civil** e o **condão no Inciso IV e VIII, Parágrafos 5º e 3º do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 25.845/2003**, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:** Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (segunda à domingo, sem restrição de sábado, domingo e/ou feriado), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública - **Operação Zodiaco 2**, para combate aos CVLI's, nas AÍSS 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 26, durante o período de **01/04/2021 à 30/06/2021**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180,00
MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	
2) CIVIS: não incluídos nos item 1.	180,00
MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

DÉCIO PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 909-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
000120008000623/2021-27	DANIEL BASTOS DE CASTRO	324.620-5	GESTOR GOVERNAMENTAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09/04/2021
0040100032000541/2021-53	HENRIQUE MENEZES DE MORAES REGO	10.692-5	ANALISTA EM GESTAO PREVIDENCIÁRIA	FUNAPE	19/04/2021
0030409165000001/2021-46	CELSO LUIZ AGRA DE SÁ FILHO	3267	ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ATI	09/04/2021
2300000773000109/2021-15	AURILANE MARCIA SILVA ALVES	401.971-7	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	16/03/2021
2300001003000110/2021-15	EDITE JOANA DA COSTA	370.209-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/03/2021

2300000266000884/2021-92	ALMEYR SINANDO JUSTO NETA DE ALBUQUERQUE MELO	408.576-0	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	23/01/2021
2300011725000572/2021-41	MIRIAN CRISTIANE ALVES ANDRADE	368.939-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	16/03/2021
2300011209000053/2021-11	RAFAELA CRISTINA DA SILVA PASSOS	371.088-2	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	04/01/2021
2300000266011910/2020-27	MILEIDE SIQUEIRA ADELINO	405.150-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/06/2020
1400005526000230/2021-83	WANESSA BOTELHO MARQUES CABRAL DE ALENCAR	399.356-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	15/03/2021
1400005651000555/2021-21	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	256.705-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	22/03/2021
1400005565000659/2021-12	MARIA LUISA FERREIRA DE SANTANA	177.188-4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	22/02/2021

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 910-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Helon da Rocha Gouveia Júnior, matrícula nº 127.821-5, cedido à Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, a partir de 29.01.2021.

Nº 911-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Andreia Carneiro de Andrade, matrícula nº 190.032-3, cedida à Prefeitura Municipal de Trindade, a partir de 01.01.2021.

Nº 912-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Fabiana Lúcia do Prado Sidaury, matrícula nº 301.526-2, cedida à Prefeitura Municipal de São José do Egito, a partir de 01.01.2019.

Nº 913-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Ana Cláudia Vasconcelos Powell, matrícula nº 185.131-4, cedida à Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, a partir de 02.01.2019.

Nº 914-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Antônio Arnaldo da Silva, matrícula nº 240.601-2, cedido à Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, a partir de 29.01.2021.

Nº 915-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Eldegardo Braz Mendes, matrícula nº 144.357-7, cedido à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 04.01.2021.

Nº 916-Fazer retornar ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, a servidora Taciana Medeiros Soares Félix, matrícula nº 4149-1, cedida à Prefeitura Municipal de Gravatá, a partir de 01.01.2021.

Nº 917-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Dylane Maria de Oliveira, matrícula nº 254.129-7, cedida à Prefeitura Municipal de Escada, a partir de 31.12.2011.

Nº 918-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Ricardo Medeiros de Luna, matrícula nº 255.128-4, cedido à Prefeitura Municipal de Granito, a partir de 02.01.2020.

Nº 919-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Francisco das Chagas Feitosa, matrícula nº 132.047-5, cedida à Prefeitura Municipal de Trindade, a partir de 01.01.2021.

Nº 920-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Ana Tereza Teles Pedroza Novais, matrícula nº 256.468-8, cedida à Prefeitura Municipal de Bodocó, a partir de 01.01.2021.

Nº 921-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o servidor Antônio Luiz d'Oliveira Azevedo, matrícula nº 1028-5, cedido à Prefeitura Municipal do Recife, a partir de 01.01.2021.

Nº 922-Colocar à disposição da Secretaria da Fazenda, o servidor Frederico de Siqueira Britto Filho, matrículas nº 318.720-9, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, partir de 01.04.2021 até 31.12.2021.

Nº 923-Considerar autorizada a cessão à Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR, da servidora Eduarda Lima Braga de Moura, matrícula nº 300.635-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.06.2019 até 31.12.2019.

Nº 924-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Cabrobó, da servidora Gracieleide Novaes de Sá, matrícula nº 174.124-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 925-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1862 do dia 20.10.2020, publicada no DOE de 21.10.2020, no que concerne a servidora Thais Batalha de Oliveira Holder, matrícula nº 265.885-2, da Secretaria de Educação e Esportes.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0216996-6/2016 – referente ao despacho proferido nos autos do Processo nº 0216996-6/2016 – **Requerente: RITA DE CASSIA SANTANA DE FARIAS**. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão (Documento SEI nº. 13188157), do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

Extrato da Portaria SECTI 021/2021: Altera membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão 01/18, com efeitos retroativos a 1º/03/21. O inteiro teor desta Portaria estará disponível no endereço <http://www.secti.pe.gov.br>.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2002, DE 23/04/2021 – **Designar** a Agente de Polícia **Ilma Maria Januário**, mat. nº 319718-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 10ª DESEC – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Lucilene Da Silva Ferreira**, mat. nº 272960-1, a contar de **01/05/2021**.

Nº 2003, DE 23/04/2021 – **Designar** o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, mat. nº 395157-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª DESEC – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jonatas Alves da Costa Oliveira**, mat. nº 399705-7, a contar de **01/05/2021**.